



**DOD - Documento de Oficialização da Demanda**

**Despesa prevista no PCA**

**1. Unidade Demandante**

Seção de Gestão de Redes e Comunicação - SERCO/COSINF/STIC

**1.1 Titular da Unidade Demandante**

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	289	9221	serco@tre-pe.jus.br

**2. Detalhamento da Demanda**

**2.1 Exercício do PCA**

A presente contratação está prevista no PCA2024.

**2.2 Descrição Sucinta da Demanda**

Prestação do serviço de acesso à internet por meio de *link* de dados.

**2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA**

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
1	Link principal de acesso à VPN - 500 Mbps	3	40	26484	1	un
2	Link backup de acesso à VPN - 400 Mbps	3	40	26484	1	un
3	Link principal de acesso à internet - 500 Mbps	3	40	26484	1	un
4	Link banda larga - 100 Mbps	3	40	26484	1	un

<b>Valor Total da Demanda Previsto no PCA</b>	R\$ 33.996,58 (soma dos valores previstos no PCA para os sequenciais - 27 e 28)
---	---

## 2.4 Alinhamento Estratégico

<b>Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:</b>	Nº 12 (Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados)
<b>Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:</b>	Nº 01 (Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário) Nº 08 (Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas)
<b>Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:</b>	Sequenciais Nºs 27 e 28 do PCA 2024

## 3. Motivação da Demanda

A contratação visa ao acesso à internet por meio de *link* de dados, manutenção da interligação da sede às unidades da Justiça Eleitoral de Pernambuco através de conexão remota e da rede wi-fi externa.

O Contrato 55/2021 (1704824), celebrado com a Worldnet Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. e o Contrato 67/2021 (1704829), celebrado com a 1 Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda., com vigência até 25/12/2024 e 26/12/2024, respectivamente, proveem a disponibilização de *links* de comunicação de dados, instalados no prédio sede do TRE-PE e no prédio do Casarão anexo.

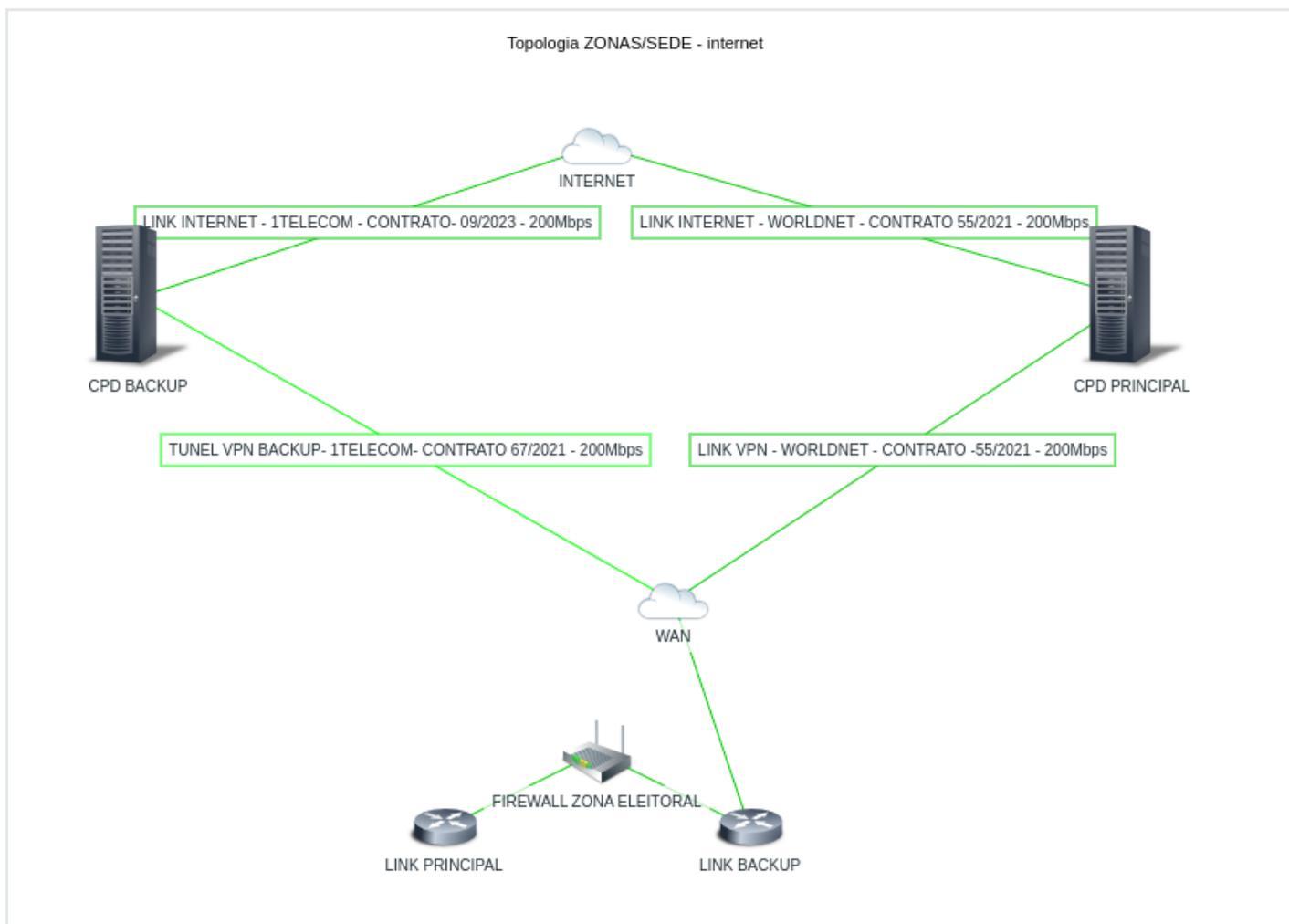
O contrato 55/2021 contempla dois *links* internet, um *link* é disponibilizado para acesso à internet de todas as unidades deste Regional e o outro serve para conexão remota entre a Sede e as demais unidades da Justiça Eleitoral em Pernambuco, através de túnel VPN (*Virtual Private Network*). Este contrato também contempla o link internet banda larga de 100 Mbps para possibilitar o funcionamento da rede de acesso externa disciplinada pela Instrução Normativa TRE-PE nº 55/2021, que serve, dentre outras funções, para provimento do acesso internet aos membros do Pleno, Imprensa, OAB, EJE, dentre outros.

O Contrato 67/2021 contempla 1 *link* internet para conexão remota entre a Sede e as demais unidades da Justiça Eleitoral em Pernambuco, através de túnel VPN (*Virtual Private Network*), que funciona de forma simultânea e como link redundante com o outro link da empresa Worldnet Telecom.

O serviço em tela é essencial para manter o acesso à internet de todas as unidades, em conformidade com a Instrução Normativa TRE-PE nº 62/2021, que estabelece normas gerais para garantir o gerenciamento das operações e comunicações dos recursos de processamento das informações. Com o objetivo de garantir a operação segura e minimizar o risco de falhas no acesso aos sistemas, a contratação prevê a implantação de um serviço redundante com 2 (dois) *links* de comunicação do órgão com a internet, mas com operadoras distintas para acesso à rede de dados em cada um dos prédios.

Ademais, em seu art. 36, a Resolução CNJ nº 370/2021 estabelece que cada órgão deverá elaborar um Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços. No TRE-PE, foi publicada a Instrução Normativa nº 53/2021, a qual estabelece diretrizes quanto à política de Continuidade de Negócios, devendo ser assegurada a continuidade dos serviços essenciais e considerados condições e procedimentos necessários à continuidade dos processos essenciais e cenários suscetíveis que possam causar incidentes significativos de interrupção.

Hoje, no TRE-PE, há em funcionamento 4 (quatro) links internet, dos quais 2 (dois) são instalados na Sede do TRE-PE e 2 (dois) estão no prédio do casarão anexo, que funcionam de forma simultânea e atuam como links redundantes, conforme figura abaixo. Desses 4(quatro) links internet, que estão demonstrados na figura abaixo, 3(três) referem-se aos contratos acima mencionados, e o quarto circuito pertence ao objeto do Contrato 09/2023, celebrado também com a 1 Telecom e com vigência até 25/02/2025.



Já o link internet banda larga, cujas características são mais simples, por serem links assíncronos, são necessários para testes de desempenho das soluções a serem disponibilizadas e testes da conexão remota à rede de dados (VPN). Estes testes não podem ser executados nos links internet para que o serviço não seja indisponibilizado em produção. Outra função é a utilização para disponibilização de rede sem fio para entes externos que impliquem em uma política de utilização mais simples do que a empregada na rede interna da Justiça Eleitoral, definida na Instrução Normativa TRE-PE nº 55/2021, para utilização por usuários internos previamente cadastrados, e também para atendimento através de rede wi-fi pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE).

Nesta contratação, a demanda é para manter a continuidade da disponibilidade dos 3 (três) links internet e de um link internet banda larga.

#### 4. Resultados Pretendidos

A presente contratação, além da continuidade dos serviços de comunicação, provê os seguintes benefícios:

- Acesso à internet para todas as unidades;
- Atendimento ao disposto nas Instruções Normativas Nº 53/2021, 62/2021 e Resolução CNJ nº 370/2021;
- Comunicação ágil e segura para operação dos sistemas computacionais;
- Fornecimento de acesso à internet necessário para testes e avaliação de desempenho de aplicações e acessos remotos;
- Acesso à internet para entes externos que impliquem em uma política de utilização mais simples do que a empregada na rede interna da Justiça Eleitoral;
- Acesso à internet para cursos e eventos da EJE.

#### 5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Luciano Francisco Soares da Silva Júnior	1181	9318	luciano.silva@tre-pe.jus.br

#### 6. Anexos

Não há anexos.

## 7. Aprovação e Assinaturas

*Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.*



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FRANCISCO SOARES DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção em Exercício**, em 04/06/2024, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2577060** e o código CRC **FA1AB17C**.



## Estudos Técnicos Preliminares

### Contratação de TIC

#### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

##### 1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Prestação do serviço de acesso à internet por meio de *link* de dados.

##### 1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Gestão de Redes e Comunicação	SERCO

##### 1.3. Referência ao DOD e ao Termo de Ciência da Equipe de Planejamento

Documento de Oficialização da Demanda	2577060
Termo de Ciência da Equipe de Planejamento	2595926

##### 1.4. Necessidades e Requisitos do Objeto

A contratação visa ao acesso à internet por meio de *link* de dados, manutenção da interligação da sede às unidades da Justiça Eleitoral de Pernambuco através de conexão remota e da rede wi-fi externa.

O Contrato 55/2021 (1704824), celebrado com a Worldnet Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. e o Contrato 67/2021 (1704829), celebrado com a 1 Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda., com vigência até 25/12/2024 e 26/12/2024, respectivamente; além do Contrato 09/2023 (2133290), também celebrado com a 1 Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda., com vigência até 25/02/2025, proveem a disponibilização de *links* de comunicação de dados, instalados no prédio sede do TRE-PE e no prédio do Casarão anexo.

O contrato 55/2021 contempla 2 (dois) *links* internet dedicados com largura de banda de 500Mbps, onde um *link* é disponibilizado para acesso à internet de todas as unidades deste Regional e o outro serve para conexão remota entre a Sede e as demais unidades da Justiça Eleitoral em Pernambuco, através de túnel VPN (*Virtual Private Network*). Esse contrato também contempla o link internet banda larga de 100 Mbps para possibilitar o funcionamento da rede de acesso externa disciplinada pela Instrução Normativa TRE-PE nº 55/2021, que serve, dentre outras funções, para provimento do acesso internet aos membros do Pleno, Imprensa, OAB, EJE, dentre outros.

O Contrato 67/2021 contempla 1 (um) *link* internet dedicado com largura de banda de 400Mbps para conexão remota entre a Sede e as demais unidades da Justiça Eleitoral em Pernambuco, através de túnel VPN (*Virtual Private Network*), que funciona de forma simultânea e como link redundante com o outro link da empresa Worldnet Telecom.

O Contrato 09/2023 contempla 1(um) link dedicado com largura de banda de 200Mbps para acesso à internet de todas as unidades deste Regional, que funciona de forma simultânea e como link redundante com o outro link da empresa Worldnet Telecom.

O serviço em tela é essencial para manter o acesso à internet de todas as unidades, em conformidade com a Instrução Normativa TRE-PE nº 62/2021, que estabelece normas gerais para garantir o gerenciamento das operações e comunicações dos recursos de processamento das informações. Com o objetivo de garantir a operação contínua, segura e minimizar o risco de falhas no acesso aos sistemas, a contratação prevê a implantação de um serviço redundante com 2 (dois) *links* de comunicação do órgão com a internet, mas com operadoras distintas para acesso à rede de dados em cada um dos prédios (sede e Casarão Anexo).

Ademais, a Resolução CNJ nº 370/2021, em seu art. 36, estabelece que cada órgão deverá elaborar um Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços. No TRE-PE, foi publicada a Instrução Normativa nº 53/2021, a qual estabelece diretrizes quanto à política de Continuidade de Negócios, devendo ser assegurada a continuidade dos serviços essenciais e considerados procedimentos e condições necessários à continuidade dos processos essenciais e cenários suscetíveis que possam causar incidentes significativos de interrupção.

Hoje, no TRE-PE, há em funcionamento 4 (quatro) links internet, dos quais 2 (dois) são instalados na Sede do TRE-PE e 2 (dois) estão no prédio do casarão anexo, que funcionam de forma simultânea e atuam como links redundantes, conforme figura abaixo.



A presente contratação, além da continuidade dos serviços de comunicação, prevê os seguintes benefícios:

- Acesso à internet para todas as unidades;
- Atendimento ao disposto nas Instruções Normativas Nº 53/2021, 62/2021 e na Resolução CNJ nº 370/2021;
- Comunicação ágil e segura para operação dos sistemas computacionais;
- Acesso à internet para entes externos que impliquem em uma política de utilização mais simples do que a empregada na rede interna da Justiça Eleitoral;
- Acesso à internet para cursos e eventos da EJE.

### 1.6. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

A contratação em tela prevê a continuidade da disponibilização de 4 (quatro) links de acesso à internet dedicado, com largura de banda mínima de 400 Mbps (iguais taxas de download e upload) e 1 (um) link de acesso à internet banda larga de 200 Mbps, assíncrono.

Esta quantidade visa manter a infraestrutura atual, detalhada no tópico 1.4, que vem atendendo satisfatoriamente às demandas do órgão.

### 1.7. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Não há contratação correlata ou interdependente.

### 1.8. Alinhamento Estratégico

<b>Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:</b>	OBE nº 12 do PEI (Planejamento Estratégico Institucional), ciclo 2021-2026: Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados
<b>Objetivo(s) Estratégico(s) do Plano Diretor de TIC (PDTIC) do TRE-PE:</b>	OE nº 08 do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação), ciclo 2023-2024: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
<b>Sequencial no Plano de Contratações Anual:</b>	27 e 28 do PCA 2024
<b>Referência a outros Planos, se houver:</b>	A demanda também foi incluída na Proposta Orçamentária 2025.

### 1.9. Soluções Existentes no Mercado

#### 1.9.1. Soluções Encontradas

A contratação de links internet é comum no mercado e utilizada por todos os Tribunais Regionais Eleitorais. Conforme citado no tópico 1.4, a contratação visa ao acesso à internet por meio de *link* de dados, manutenção da interligação da sede às unidades da Justiça Eleitoral de Pernambuco através de conexão remota e da rede wi-fi externa.

Não se conhece outra solução para atender a presente demanda que não seja através da contratação de links internet.

#### 1.9.2. Quadro Comparativo de Soluções

Não há comparativo de soluções. As respostas a seguir se referem à única solução que esta equipe de planejamento entende ser aplicável à demanda.

Requisito	Solução	Sim	Não	Observação
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			Não se aplica, pois trata-se de serviços de telecomunicações.
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			Não se aplica, pois trata-se de serviços de telecomunicações.
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			Não se aplica, pois trata-se de serviços de telecomunicações.
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			Não se aplica, pois a solução não envolve o uso de certificados digitais, nem fornecimento de software.
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			Não se aplica, pois trata-se de serviços de telecomunicações.

### 1.10. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

A solução para atender à demanda deste Tribunal, em conformidade ao art. 21, IV, da Resolução CNJ nº 370/2021, será a contratação de dois links com largura de banda mínima de 400 Mbps (taxas de upload e download iguais) para acesso à internet pelas unidades do TRE-PE, dois links de acesso VPN com largura de banda mínima de 400 Mbps (taxas de upload e download iguais), para que possam trabalhar em conjunto, para acesso das unidades cartorárias do Estado e conexões dos usuários em teletrabalho, e um link de 200 Mbps, para acesso à internet banda larga assíncrono para possibilitar o funcionamento da rede de acesso externa disciplinada pela IN nº 55/2021 TRE-PE, que serve, dentre outras funções, para provimento do acesso internet aos membros do Pleno, Imprensa, OAB, EJE, dentre outros.

O objeto da presente contratação tem natureza contínua, conforme entendimento do COGEST, registrado na Ata de Reunião nº 03, de 09/02/2022 (doc. 1740763, itens 5 e 6 do tópico 4 da ata).

Conforme explicitado no tópico 1.4 deste ETP, a aquisição de links redundantes faz-se necessária para garantir a continuidade de negócio, de modo que, caso um link fique indisponível, o outro possa assumir.

Atualmente, existem 3 contratos para o fornecimento do serviço de links de acesso à internet: o contrato 55/2021, celebrado com a Worldnet Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda., contempla dois *links* internet dedicados e um link internet banda larga; os Contratos 67/2021 e 09/2023, celebrados com a I Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda, contemplam 1 *link* internet dedicado cada um, que funcionam de forma simultânea e como link redundante com o outro link da empresa Worldnet Telecom.

Desa forma, a solução é descrita no quadro a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	LARGURA DE BANDA	DESCRIÇÃO
1	2	500 Mbps	Link dedicado
2	2	400 Mbps	Link dedicado
3	1	200 Mbps	Link banda larga assíncrono

A solução pretendida é a manutenção dos cinco links existentes, descritos acima, com *upgrade* na largura de banda para o item 3 e para um dos links do item 2, conforme justificativas apresentadas no tópico 1.4 deste ETP.

### 1.11. Adequações Necessárias

<b>Recursos Humanos, incluindo necessidades de capacitação</b>	Não há necessidade, pois os servidores da COSINF/SERCO já estão familiarizados com o monitoramento da disponibilidade dos links, bem como já atuaram como gestores e fiscais em contratações anteriores dessa mesma solução.
<b>Infraestrutura Tecnológica</b>	Não há necessidade, pois, como se trata de prorrogação contratual, não haverá necessidade de adequações na infraestrutura tecnológica atualmente existente.
<b>Infraestrutura Elétrica</b>	Não se aplica.
<b>Espaço Físico</b>	Não há necessidade, pois, como se trata de prorrogação contratual, não haverá necessidade de adequações na infraestrutura tecnológica atualmente existente.
<b>Mobiliário</b>	Não se aplica.
<b>Outros</b>	Não se aplica.

### 1.12. Classificação dos Itens da Solução

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER / CATMAT*
1	Link de acesso à internet, dedicado, com largura de banda mínima de 500 Mbps (iguais taxas de download e upload)	3	40	26484
2	Link de acesso à internet, dedicado, com largura de banda mínima de 400 Mbps (iguais taxas de download e upload)	3	40	26484
3	Link de acesso à internet banda larga de 200 Mbps, assíncrono.	3	40	26174

### 1.13. Pesquisa de Preços de Mercado

#### 1.13.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	SERCO
Luciano Francisco Soares da Silva Junior	SERCO

### 1.13.2. Extrato das Pesquisas Realizadas

Seguindo as orientações constantes no manual do STJ e na IN ME nº 73/2020, foram realizadas consultas aos sites Painel Nacional de Contratações Públicas - PNCP, ao Comprasnet Contratos, ao Connect-Jus do Conselho Nacional de Justiça, aos sites de outros Tribunais Regionais Eleitorais, bem como foram contactadas empresas de telecomunicações para envio de propostas.

Foram consultadas as empresas Algar (2641851), OI (2641853), Aloo Telecom (2641854) e TIM, que prestam o tipo de serviço demandado, porém apenas a TIM apresentou cotação.

Em consulta ao site do Painel de Preços (2641554), encontramos 50 resultados, dos quais apenas 18 foram aproveitados, pois apresentam características similares às requeridas.

Ainda, para fins de registro neste ETP, foi verificado se o objeto da contratação constava do *Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas* da SGD e do *Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal*, porém não foi encontrada solução para atendimento ao objeto.

A tabela a seguir apresenta os dados das contratações obtidas na pesquisa.

Empresa	Fonte	É ME/EPP?	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento	Referência no Proc. SEI
TIM	Fornecedor	Não	RJ	SIM	15/07/2024	2641861
CRCMA (ONCABO Ltda)	Contratação similar	SIM	MA	SIM	18/06/2024	2641863
CRM-RN (C.R. Lucena)	Contratação similar	SIM	PE	SIM	01/07/2024	2641865
FMAS (TEM Internet Ltda)	Contratação similar	NÃO	BA	SIM	10/06/2024	2641867
TRE-SC (UNIFIQUE Telecomunicações S/A)	Contratação similar	NÃO	BA	SIM	05/10/2021	2641872
TRE-MA (WIKI Telecomunicações)	Contratação similar	NÃO	MA	SIM	12/12/2023	2641902
JFRN (BRISANET)	Contratação similar	NÃO	CE	SIM	24/07/2023	2641875 2645532
CRF-SP (Edson Rodrigo Mellado de Lima)	Contratação similar	ME	SP	SIM	01/07/2024	2641884 2641903
CAU-MG (FACHINELI)	Contratação similar	SIM	MG	SIM	29/12/2023	2641903
TRE-BA (Resultado 710 da pesquisa ao Painel) - G3 Serviços Ltda.	Contratação similar	SIM	BA	SIM	01/03/2024	2641554 2641885
CFT (Resultado 712 da pesquisa ao Painel) - RD Telecom	Contratação similar	NÃO	GO	SIM	18/05/2023	2641554 2641891 2645603
IFTBA (Resultado 716 da pesquisa ao Painel) - Mendex Networks	Contratação similar	SIM	SP	SIM	13/04/2023	2641554 2641893
Aeronáutica (Resultados 718 e 719 da pesquisa ao Painel) - SITELBRA	Contratação similar	SIM	DF	SIM	03/04/2024	2641554 2641894
TCM-RJ (Resultado 720 da pesquisa ao Painel) - MUNDIVOX	Contratação similar	NÃO	SP	SIM	08/05/2023	2641554 2645667

SSP-DF (Resultado 721 da pesquisa ao Painel) - CLICK NET	Contratação similar	SIM	DF	SIM	19/09/2023	2641554 2641895
SSP-DF (Resultado 724 da pesquisa ao Painel) - RD Telecom	Contratação similar	NÃO	GO	SIM	19/09/2023	2641554 2641895
MPRN (Resultados 725, 727, 730, 734, 742 e 745 da pesquisa ao Painel) - Interjato	Contratação similar	NÃO	RN	SIM	12/07/2023*	2641554 2641896
TRT24 (Resultado 726 da pesquisa ao Painel) - ACESSOLINE	Contratação similar	NÃO	MS	SIM	30/10/2023	2641554 2641897
TRT24 (Resultado 728 da pesquisa ao Painel) - VETT	Contratação similar	NÃO	MS	SIM	30/10/2023	2641554 2641897
MPRN (Resultados 743 e 744 da pesquisa ao Painel) - SITECNET	Contratação similar	NÃO	PB	SIM	12/07/2023*	2641554 2641896

\* Contrato

MPRN (Resultados 743 e 744 da pesquisa ao Painel) - 41/2023 - Sitecnet Informática Ltda 06.346.446/0001-59 - INICIO DA VIGÊNCIA -21/08/2023 - TÉRMINO - 20/08/2028

MPRN (Resultados 725, 727, 730, 734, 742 e 745 da pesquisa ao Painel) - 47/2023 - Interjato Serviços de Telecomunicações Ltda 07.387.503/0001-00 - INICIO DA VIGÊNCIA -23/08/2023 - TÉRMINO - 22/08/2028

Disponível em : <http://transparencia.mprn.mp.br/home/gerardoc?>

a=UphKm8VIT4oK6Hf7Qq2UvIDnwmYwRxsap%2fb8zGR72rg87JdsPa%2bfqz8L8hb9fgG09%2b4L2N7Szc%3d

### 1.13.3. Análise das Pesquisas Realizadas

Das contratações públicas pesquisadas e citadas no tópico 1.13.2 deste ETP e em comparação aos preços contratados por este Regional, apresentamos os quadros resumo a seguir. O QUADRO 1 demonstra os preços de links dedicados e o QUADRO 2 o preço de links banda larga.

Com relação aos preços de links, em razão da dificuldade em encontrar contratação de outro órgão com largura de banda exatamente igual às exigidas na presente contratação, foram calculados os preços por Mbps para alguns casos (onde a coluna 'Valor por Mbps' está preenchida) para posterior cálculo dos preços que seriam estimados para as larguras de banda requeridas.

Ainda, os preços dos três contratos vigentes do TRE-PE (três primeiras linhas) foram apresentados abaixo já com o cálculo do reajuste pelo IPCA.

QUADRO 1 - Links dedicados (VPN e acesso internet)				
Órgão	Valor por Mbps	200Mbps	400Mbps	500Mbps
TRE-PE – Contrato 55/2021 (valor com reajuste pelo IPCA 4,2276% (ref. jul/23 a jun/24). Memória de cálculo: Item 1 - R\$ 727,00 + 4,2276%;				R\$ 757,73
Item 3 - R\$ 831,00 + 4,2276%.				R\$ 866,13
TRE-PE – Contrato 67/2021 (valor com reajuste pelo IPCA 4,2276% (ref. jul/23 a jun/24). Memória de cálculo: R\$ 673,25 + 4,2276%			R\$ 701,71	
TRE-PE – Contrato 09/2023 (valor com reajuste pelo IPCA 4,2276% (ref. jul/23 a jun/24), considerando 25% do valor atual para upgrade do link de 200Mbps para 400Mbps). Memória de cálculo: R\$ 866,66 + 25% = R\$ 1.083,32 + 4,2276%			R\$ 1.129,12	
CRF-SP ( valor do item 1 + item 03)				R\$ 1.900,00
TIM		R\$ 5.537,24	R\$ 7.198,24	R\$ 7.918,24
CAU-MG		R\$ 1.369,00		
TRE-MA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00
TRE-BA - RESULTADO 710	R\$ 1,75	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 875,00
CFT – RESULTADO 712	R\$ 12,47	R\$ 2.494,00	R\$ 4.988,00	R\$ 6.235,00
IFBA- RESULTADO 716	R\$ 22,45	R\$ 4.490,00	R\$ 8.980,00	R\$ 11.225,00
EXERCITO -RESULTADO 718	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00	R\$ 2.476,00	R\$ 3.095,00
EXERCITO -RESULTADO 719	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00	R\$ 2.476,00	R\$ 3.095,00

TCM-RIO – RESULTADO 720	R\$ 3,93	R\$ 786,00	R\$ 1.572,00	R\$ 1.965,00
SSP-DF – RESULTADO 721	R\$ 6,67	R\$ 1.334,00	R\$ 2.668,00	R\$ 3.335,00
SSP-DF – RESULTADO 724	R\$ 7,78	R\$ 1.556,00	R\$ 3.112,00	R\$ 3.890,00
MPRN – RESULTADO 725	R\$ 49,52	R\$ 9.904,00	R\$ 19.808,00	R\$ 24.760,00
TRT24 – RESULTADO 726	R\$ 2,53	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00	R\$ 1.265,00
MPRN – RESULTADO 727	R\$ 12,66	R\$ 2.532,00	R\$ 5.064,00	R\$ 6.330,00
TRT24 – RESULTADO 728	R\$ 2,57	R\$ 514,00	R\$ 1.028,00	R\$ 1.285,00
MPRN – RESULTADO 730	R\$ 28,48	R\$ 5.696,00	R\$ 11.392,00	R\$ 14.240,00
MPRN – RESULTADO 734	R\$ 19,73	R\$ 3.946,00	R\$ 7.892,00	R\$ 9.865,00
MPRN – RESULTADO 742	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00	R\$ 8.000,00
MPRN – RESULTADO 743	R\$ 3,40	R\$680,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.700,00
MPRN – RESULTADO 744	R\$ 3,63	R\$ 726,00	R\$ 1.452,00	R\$ 1.815,00
MPRN – RESULTADO 745	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00	R\$ 2.932,00	R\$ 3.665,00

QUADRO 2 - Link banda larga			
Órgão	Valor por Mbps	100Mbps	200Mbps
TRE-PE – Contrato 55/2021 (valor com reajuste pelo IPCA 4,2276% (ref. jul/23 a jun/24), considerando 25% do valor atual para upgrade do link de 100Mbps para 200Mbps). Memória de cálculo: R\$ 94,24+ 25% = R\$ 117,80 + 4,2276%			R\$ 122,78
CRCMA (ONCABO Ltda)	R\$ 0,999	R\$ 99,90	R\$ 199,80
CRM-RN (C.R. Lucena)		R\$ 141,57	
FMAS (TEM Internet Ltda)	R\$ 0,999	R\$ 99,90	R\$ 199,80
TRE-SC (UNIFIQUE Telecomunicações S/A)	R\$ 2,4263	R\$ 242,63	R\$ 485,26
JFRN (BRISANET)			R\$ 389,47

#### 1.13.4. Cálculo do Preço Estimado

##### 1.13.4.1. Detalhamento do Cálculo do Preço

<b>*Tipo de fonte:</b>
I - Pannel de preços
II – Contratação similar
III - Internet
IV – Fornecedor

#### ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS :

LINK BANDA LARGA 200Mbps						
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido

JFRN (200 Mbps)	II	R\$ 389,47 <sup>(1)</sup>	R\$ 294,95	132%	Excessivamente	R\$ 199,80
CRCMA (VALOR do Mbps)	II	R\$ 199,80 <sup>(2)</sup>	R\$ 358,18	56%	Válido	
FMAS (Valor do Mbps)	II	R\$ 199,80 <sup>(3)</sup>	R\$ 358,18	56%	Válido	
TRE-SC (Valor do Mbps)	II	R\$ 485,26 <sup>(4)</sup>	R\$ 263,02	184%	Excessivamente	
Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 125%.						

LINK DEDICADO 500Mbps						
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
CRF-SP ( valor do item 1 + item 03)	II	R\$ 1.900,00 <sup>(5)</sup>	R\$ 5.852,91	32%	Válido	R\$ 2.863,33
TIM	IV	R\$ 7.918,24 <sup>(6)</sup>	R\$ 5.552,00	143%	Excessivamente	
TRE-BA - RESULTADO 710	I	R\$ 875,00 <sup>(7)</sup>	R\$ 5.904,16	15%	Válido	
TRE-MA	II	R\$ 2.500,00 <sup>(8)</sup>	R\$ 5.822,91	43%	Válido	
CFT – RESULTADO 712	I	R\$ 6.235,00 <sup>(9)</sup>	R\$ 5.636,16	111%	Válido	
IFBA- RESULTADO 716	I	R\$ 11.225,00 <sup>(10)</sup>	R\$ 5.386,66	208%	Excessivamente	
EXERCITO -RESULTADO 718	I	R\$ 3.095,00 <sup>(11)</sup>	R\$ 5.793,16	53%	Válido	
EXERCITO -RESULTADO 719	I	R\$ 3.095,00 <sup>(12)</sup>	R\$ 5.793,16	53%	Válido	
TCM-RIO – RESULTADO 720	I	R\$ 1.965,00 <sup>(13)</sup>	R\$ 5.849,66	34%	Válido	
SSP-DF – RESULTADO 721	I	R\$ 3.335,00 <sup>(14)</sup>	R\$ 5.781,16	58%	Válido	
SSP-DF – RESULTADO 724	I	R\$ 3.890,00 <sup>(15)</sup>	R\$ 5.753,41	68%	Válido	
MPRN – RESULTADO 725	I	R\$ 24.760,00 <sup>(16)</sup>	R\$ 4.709,91	526%	Excessivamente	
TRT24 – RESULTADO 726	I	R\$ 1.265,00 <sup>(17)</sup>	R\$ 5.884,66	21%	Válido	
MPRN – RESULTADO 727	I	R\$ 6.330,00 <sup>(18)</sup>	R\$ 5.631,41	112%	Válido	
TRT24 – RESULTADO 728	I	R\$ 1.285,00 <sup>(19)</sup>	R\$ 5.883,66	22%	Válido	
MPRN – RESULTADO 730	I	R\$ 14.240,00 <sup>(20)</sup>	R\$ 5.235,91	272%	Excessivamente	
MPRN – RESULTADO 734	I	R\$ 9.865,00 <sup>(21)</sup>	R\$ 5.454,66	181%	Excessivamente	
MPRN – RESULTADO 742	I	R\$ 8.000,00 <sup>(22)</sup>	R\$ 5.547,91	144%	Excessivamente	

MPRN – RESULTADO 743	I	R\$ 1.700,00 <sup>(23)</sup>	R\$ 5.862,91	29%	Válido
MPRN – RESULTADO 744	I	R\$ 1.815,00 <sup>(24)</sup>	R\$ 5.857,16	31%	Válido
MPRN – RESULTADO 745	I	R\$ 3.665,00 <sup>(25)</sup>	R\$ 5.764,66	64%	Válido
Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 125%.					

LINK DEDICADO 400Mbps						
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
CFC	II	R\$ 833,31 <sup>(26)</sup>	R\$ 4.725,51	18%	Válido	R\$ 2.244,89
TRE-MA (300Mbps)	II	R\$ 2.000,00 <sup>(27)</sup>	R\$ 4.667,18	43%	Válido	
TIM	IV	R\$ 7.198,24 <sup>(28)</sup>	R\$ 4.407,27	163%	Excessivamente	
TRE-BA - RESULTADO 710	I	R\$ 700,00 <sup>(29)</sup>	R\$ 4.732,18	15%	Válido	
CFT – RESULTADO 712	I	R\$ 4.988,00 <sup>(30)</sup>	R\$ 4.517,78	110%	Válido	
IFBA- RESULTADO 716	I	R\$ 8.980,00 <sup>(31)</sup>	R\$ 4.318,18	208%	Excessivamente	
EXERCITO -RESULTADO 718	I	R\$ 2.476,00 <sup>(32)</sup>	R\$ 4.643,38	53%	Válido	
EXERCITO -RESULTADO 719	I	R\$ 2.476,00 <sup>(33)</sup>	R\$ 4.643,38	53%	Válido	
TCM-RIO – RESULTADO 720	I	R\$ 1.572,00 <sup>(34)</sup>	R\$ 4.688,58	34%	Válido	
SSP-DF – RESULTADO 721	I	R\$ 2.668,00 <sup>(35)</sup>	R\$ 4.633,78	58%	Válido	
SSP-DF – RESULTADO 724	I	R\$ 3.112,00 <sup>(36)</sup>	R\$ 4.611,58	67%	Válido	
MPRN – RESULTADO 725	I	R\$ 19.808,00 <sup>(37)</sup>	R\$ 3.776,78	524%	Excessivamente	
TRT24 – RESULTADO 726	I	R\$ 1.012,00 <sup>(38)</sup>	R\$ 4.716,58	21%	Válido	
MPRN – RESULTADO 727	I	R\$ 5.064,00 <sup>(39)</sup>	R\$ 4.513,98	112%	Válido	
TRT24 – RESULTADO 728	I	R\$ 1.028,00 <sup>(40)</sup>	R\$ 4.715,78	22%	Válido	
MPRN – RESULTADO 730	I	R\$ 11.392,00 <sup>(41)</sup>	R\$ 4.197,58	271%	Excessivamente	
MPRN – RESULTADO 734	I	R\$ 7.892,00 <sup>(42)</sup>	R\$ 4.372,58	180%	Excessivamente	
MPRN – RESULTADO 742	I	R\$ 6.400,00 <sup>(43)</sup>	R\$ 4.447,18	144%	Excessivamente	
MPRN – RESULTADO 743	I	R\$ 1.360,00 <sup>(44)</sup>	R\$ 4.699,18	29%	Válido	
MPRN – RESULTADO 744	I	R\$ 1.452,00 <sup>(45)</sup>	R\$ 4.694,58	31%	Válido	
MPRN – RESULTADO 745	I	R\$ 2.932,00 <sup>(46)</sup>	R\$ 4.620,58	63%	Válido	
Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 125%.						

(1) Valor do item 2 do documento Contrato JFRN (2641875).

(2) O valor foi obtido com base na multiplicação do Mbps mensal calculado por 200, conforme a contratação encontrada no documento Contrato CRCMA (2641863), item 1. O valor do Mbps mensal foi calculado dividindo-se o valor unitário do item por 100 Mbps.

(3) O valor foi obtido com base na multiplicação do Mbps mensal calculado por 200, conforme a contratação encontrada no documento Contrato FMAS (2641867), Lote 2. O valor do Mbps mensal foi calculado dividindo-se o valor unitário do item por 100 Mbps.

(4) Valor do preço do Mbps contratado para o item 2.1.2 Lote 6, b do documento Contrato TRE-SC (2641872) multiplicado por 200 Mbps.

(5) Valor do item 1 somado com item 03 do documento Contrato CRF-SP (2641884).

(6) Valor do mensal para 500Mbps do documento Proposta TIM (2641861).



(2641554), resultado 743. O valor do Mbps mensal foi calculado dividindo-se o valor unitário do item por 60 meses e, em seguida, dividindo o resultado por 1000 Mbps.

(45)O valor foi obtido com base na multiplicação do Mbps mensal calculado por 400, conforme a contratação encontrada no documento Pesquisa de Preços Painel de Preços (2641554), resultado 744. O valor do Mbps mensal foi calculado dividindo-se o valor unitário do item por 60 meses e, em seguida, dividindo o resultado por 1000 Mbps.

(46)O valor foi obtido com base na multiplicação do Mbps mensal calculado por 400, conforme a contratação encontrada no documento Pesquisa de Preços Painel de Preços (2641554), resultado 745. O valor do Mbps mensal foi calculado dividindo-se o valor unitário do item por 60 meses e, em seguida, dividindo o resultado por 500 Mbps.

**ANÁLISE DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS:**

LINK BANDA LARGA 200Mbps						
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS INEXEQUÍVEIS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
CRCMA (VALOR do Mbps)	II	R\$ 199,80	R\$ 199,80	100%	Válido	R\$ 199,80
FMAS (Valor do Mbps)	II	R\$ 199,80	R\$ 199,80	100%	Válido	
Obs.: O preço é inexecuível quando o percentual é inferior a 75%.						

LINK DEDICADO 500 Mbps						
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS INEXEQUÍVEIS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
CRF-SP ( valor do item 1 + item 03)	II	R\$ 1.900,00	R\$ 2.932,14	65%	Inexecuível	R\$ 4.018,13
TRE-BA - RESULTADO 710	I	R\$ 875,00	R\$ 3.005,36	29%	Inexecuível	
TRE-MA	II	R\$ 2.500,00	R\$ 2.889,29	87%	Válido	
CFT – RESULTADO 712	I	R\$ 6.235,00	R\$ 2.622,50	238%	Válido	
EXERCITO -RESULTADO 718	I	R\$ 3.095,00	R\$ 2.846,79	109%	Válido	
EXERCITO -RESULTADO 719	I	R\$ 3.095,00	R\$ 2.846,79	109%	Válido	
TCM-RIO – RESULTADO 720	I	R\$ 1.965,00	R\$ 2.927,50	67%	Inexecuível	
SSP-DF – RESULTADO 721	I	R\$ 3.335,00	R\$ 2.829,64	118%	Válido	
SSP-DF – RESULTADO 724	I	R\$ 3.890,00	R\$ 2.790,00	139%	Válido	
TRT24 – RESULTADO 726	I	R\$ 1.265,00	R\$ 2.977,50	42%	Inexecuível	
MPRN – RESULTADO 727	I	R\$ 6.330,00	R\$ 2.615,71	242%	Válido	
TRT24 – RESULTADO 728	I	R\$ 1.285,00	R\$ 2.976,07	43%	Inexecuível	
MPRN – RESULTADO 743	I	R\$ 1.700,00	R\$ 2.946,43	58%	Inexecuível	
MPRN – RESULTADO 744	I	R\$ 1.815,00	R\$ 2.938,21	62%	Inexecuível	
MPRN – RESULTADO 745	I	R\$ 3.665,00	R\$ 2.806,07	131%	Válido	
Obs.: O preço é inexecuível quando o percentual é inferior a 75%.						

LINK DEDICADO 400Mbps						
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS INEXEQUÍVEIS						

Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
CFC	II	R\$ 833,31	R\$ 2.345,71	36%	Inexequível	R\$ 3.388,00
TRE-MA	II	R\$ 2.000,00	R\$ 2.262,38	88%	Inexequível	
TRE-BA - RESULTADO 710	I	R\$ 700,00	R\$ 2.355,24	30%	Inexequível	
CFT – RESULTADO 712	I	R\$ 4.988,00	R\$ 2.048,95	243%	Válido	
EXERCITO -RESULTADO 718	I	R\$ 2.476,00	R\$ 2.228,38	111%	Válido	
EXERCITO -RESULTADO 719	I	R\$ 2.476,00	R\$ 2.228,38	111%	Válido	
TCM-RIO – RESULTADO 720	I	R\$ 1.572,00	R\$ 2.292,95	69%	Inexequível	
SSP-DF – RESULTADO 721	I	R\$ 2.668,00	R\$ 2.214,67	120%	Válido	
SSP-DF – RESULTADO 724	I	R\$ 3.112,00	R\$ 2.182,95	143%	Válido	
TRT24 – RESULTADO 726	I	R\$ 1.012,00	R\$ 2.332,95	43%	Inexequível	
MPRN – RESULTADO 727	I	R\$ 5.064,00	R\$ 2.043,52	248%	Válido	
TRT24 – RESULTADO 728	I	R\$ 1.028,00	R\$ 2.331,81	44%	Inexequível	
MPRN – RESULTADO 743	I	R\$ 1.360,00	R\$ 2.308,09	59%	Inexequível	
MPRN – RESULTADO 744	I	R\$ 1.452,00	R\$ 2.301,52	63%	Inexequível	
MPRN – RESULTADO 745	I	R\$ 2.932,00	R\$ 2.195,81	134%	Válido	

Obs.: O preço é inexequível quando o percentual é inferior a 75%.

Definição do preço estimado determinado pelo coeficiente de variação entre os preços finais obtidos.

LINK BANDA LARGA 200Mbps						
PREÇOS		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
CRCMA (VALOR do Mbps)	R\$ 199,80	0,00	0%	199,80	199,80	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
FMAS (Valor do Mbps)	R\$ 199,80					

LINK DEDICADO 500 Mbps						
PREÇOS		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
TRE-MA	R\$ 2.500,00	1.457,79	36,28%	R\$ 4.018,13	R\$ 3.500,00	Mediana, em razão do valor do coeficiente de variação ser superior a 25%
CFT – RESULTADO 712	R\$ 6.235,00					
EXERCITO -RESULTADO 718	R\$ 3.095,00					
EXERCITO -RESULTADO 719	R\$ 3.095,00					
SSP-DF – RESULTADO 721	R\$ 3.335,00					
SSP-DF – RESULTADO 724	R\$ 3.890,00					

MPRN – RESULTADO 727	R\$ 6.330,00				
MPRN – RESULTADO 745	R\$ 3.665,00				

LINK DEDICADO 400 Mbps						
PREÇOS		Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
CFT – RESULTADO 712	R\$ 4.988,00	1142,73	34%	R\$3.388,00	<b>R\$2.932,00</b>	Mediana, em razão do valor do coeficiente de variação ser superior a 25%
EXERCITO -RESULTADO 718	R\$ 2.476,00					
EXERCITO -RESULTADO 719	R\$ 2.476,00					
SSP-DF – RESULTADO 721	R\$ 2.668,00					
SSP-DF – RESULTADO 724	R\$ 3.112,00					
MPRN – RESULTADO 727	R\$ 5.064,00					
MPRN – RESULTADO 745	R\$ 2.932,00					

A comparação dos preços médios/mediana com os preços contratados são consolidados nos quadros abaixo.

QUADRO 1 - Links dedicados - Comparativo de preço contratado atual (com previsão de reajuste) X estimado		
Órgão	400Mbps	500Mbps
TRE-PE – Contrato 55/2021 (valor com reajuste pelo IPCA 4,2276% (ref. jul/23 a jun/24))		R\$ 757,73
		R\$ 866,13
TRE-PE – Contrato 67/2021 (valor com reajuste pelo IPCA 4,2276% (ref. jul/23 a jun/24))	R\$ 701,71	
TRE-PE – Contrato 09/2023 (valor com reajuste pelo IPCA 4,2276% (ref. jul/23 a jun/24) e considerando o acréscimo de 25%)	R\$ 1.129,12	
Preço estimado calculado	R\$ 2.932,00	R\$ 3.500,00

QUADRO 2 - Link banda larga - Comparativo de preço contratado atual (com previsão de reajuste) X estimado	
Órgão	200Mbps
TRE-PE – Contrato 55/2021 (valor com reajuste pelo IPCA 4,2276% (ref. jul/23 a jun/24) e considerando o acréscimo de 25%)	R\$ 122,78
Preço estimado calculado	R\$ 199,80

Observa-se pelos quadros acima que a renovação dos Contratos apresenta-se como a proposta mais vantajosa para a presente contratação.

Assim, esta equipe de planejamento da contratação opina pela renovação do Contrato 55/2021 (1704824), celebrado com a Worldnet Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. e dos Contratos 67/2021 (1704829) e 09/2023 (2133290), celebrados com a 1 Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda.

#### 1.13.4.2. Valor Estimado Obtido

- Contrato 55/2021 - Worldnet Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

##### Prorrogação

Nº e Descrição do Item	Valor Unitário Mensal	Vigência 26/12/24 a 31/12/25	Valor Total Estimado	Valor para 2024 (6 dias)	Valor para 2025 (12 meses)
1 - Link internet dedicado 500Mbps	R\$ 727,00	12m6d	R\$ 8.864,71	R\$ 140,71	R\$ 8.724,00
3 - Link internet dedicado 500Mbps	R\$ 831,00	12m6d	R\$ 10.132,84	R\$ 160,84	R\$ 9.972,00
4 - link banda larga 100Mbps	R\$ 94,24	12m6d	R\$ 1.149,12	R\$ 18,24	R\$ 1.130,88

<b>Valor Total Estimado</b>		<b>R\$ 20.146,67</b>	R\$ 319,79	R\$ 19.826,88
-----------------------------	--	----------------------	------------	---------------

**Acréscimo referente ao aumento de velocidade do link banda larga (item 4), correspondente ao 25% do valor do item (R\$ 94,24), a partir de 1º de setembro de 2024**

Nº e Descrição do Item	Valor do acréscimo mensal	Valor mensal acrescido de 25%	período	Diferença a ser acrescida até 31/12/2024	Valor Total a ser acrescido (01/09/24 a 31/12/25)	Valor para 2024 (01/09/24 a 31/12/24)	Valor para 2025 (12 meses)
4 - link banda larga 200Mbps	R\$ 23,56	R\$ 117,80	4m	R\$ 94,24	<b>R\$ 376,96</b>	R\$ 94,24	R\$ 282,72

	<b>Valor Total Estimado</b>	<b>Valor para 2024</b>	<b>Valor para 2025</b>
<b>Valor Total Estimado da Contratação</b>	<b>R\$ 20.523,63</b>	R\$ 414,03	R\$ 20.109,60

O valor da prorrogação do **Contrato 55/2021**, celebrado com a Worldnet Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda., importará em **R\$ 20.523,63 (vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos)**, acrescido do reajuste a ser calculado quando decorrido 12 meses do último reajuste.

- **Contrato 67/2021 - 1 Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda.**

Nº e Descrição do Item	Valor Mensal Estimado	Vigência 27/12/24 a 31/12/25	Valor Total Estimado	Valor para 2024 (5 dias)	Valor para 2025 (12 meses)
1 - Link internet dedicado 400Mbps	R\$ 673,25	12m5d	R\$ 8.187,59	R\$ 108,59	R\$ 8.079,00
<b>Valor Total Estimado da Contratação</b>			<b>R\$ 8.187,59</b>	R\$ 108,59	R\$ 8.079,00

O valor da prorrogação do **Contrato 67/2021**, celebrado com a 1 Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda., importará em **R\$ 8.187,59 (oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, acrescido do reajuste a ser calculado quando decorrido 12 meses do último reajuste.

- **Contrato 09/2023 - 1 Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda.**

**Prorrogação:**

Nº e Descrição do Item	Valor Mensal Estimado	Vigência 26/02/25 a 25/02/26	Valor Total Estimado	Valor para 2025 (25/02 a 31/12/2025)	Valor para 2026 (01/01 a 25/02/2026)
1 - Link internet dedicado 200Mbps	R\$ 866,66	12m	R\$ 10.399,92	R\$ 8.790,41	R\$ 1.609,51
<b>Valor Total Estimado</b>			<b>R\$ 10.399,92</b>	R\$ 8.790,41	R\$ 1.609,51

**Acréscimo referente ao aumento de velocidade do link, correspondente ao 25% do valor do item (R\$ 866,66), a partir de 1º de setembro de 2024**

Nº e Descrição do Item	Valor do acréscimo mensal	Valor Mensal acrescido de 25%	período	Diferença a ser acrescida até 31/12/2024	Valor Total a ser acrescido	Valor para 2024 (01/09 a 31/12/2024)	Valor para 2025 (01/01 a 31/12/2025)	Valor para 2026 (01/01 a 25/02/2026)
1 - Link internet dedicado 400Mbps	R\$ 216,66	R\$ 1.083,32	4m	R\$ 866,66	<b>R\$ 3.876,69</b>	R\$ 866,66	R\$ 2.599,92	R\$ 410,11

	<b>Valor Total Estimado</b>	<b>Valor para 2024</b>	<b>Valor para 2025</b>	<b>Valor para 2026</b>
<b>Valor Total Estimado da Contratação</b>	<b>R\$ 14.276,61</b>	R\$ 866,66	R\$ 11.390,33	R\$ 2.109,62

O valor da prorrogação do **Contrato 09/2023**, celebrado com a 1 Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda., importará em **R\$ 14.276,61 (quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, acrescido do reajuste a ser calculado quando decorrido 12 meses do último reajuste.

Assim, com base nos cálculos acima, os valores estimados para cada um dos sequenciais ficará em:

Sequencial	2024	2025	2026
27 - link internet	R\$ 1.276,80	R\$ 38.165,33	R\$ 2.109,62
28 - link banda larga	R\$ 112,48	R\$ 1.413,60	

#### 1.13.4.3. Metodologia Utilizada para Definição do Preço Estimado e Justificativa

Foram consideradas as orientações dispostas na IN ME nº 73/2020 para a pesquisa dos preços dos itens, e a metodologia orientada pelo Manual de Pesquisa de Preços do STJ para análise quanto à exequibilidade dos valores obtidos e cálculo dos valores estimados.

Como não foi encontrado número suficiente de contratações em vigor com a mesma especificação do tipo/largura da banda especificadas para os links a serem contratados, utilizou-se também de resultados obtidos cujo objeto referia-se a larguras de banda próximas, e calculando-se os preços estimados por Mbps para posterior estimativa dos preços das larguras de bandas requeridas (vide tópico 1.13.3) deste ETP. Dessa forma, não foi realizado cálculo do preço médio, tendo sido comparado, também, o preço dos contratos do TRE-PE com os preços presentes em contratações de outros órgãos com configuração inferior e superior à do TRE-PE.

Considerando a possibilidade de prorrogação dos contratos vigentes, os valores médios estimados (resultantes da pesquisa) foram comparados com os valores atuais (já considerando aplicação de reajuste) das contratações do TRE-PE.

#### 1.14. Aplicabilidade do Objeto para ME e EPP

Não se aplica, visto se tratar de uma prorrogação contratual.

#### 1.15. Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

A presente contratação visa manter o acesso à internet, permitir o funcionamento da solução de acesso remoto e também manter os links redundantes com VPN para acesso de todas as unidades do Tribunal aos serviços do centro de processamento de dados, em conformidade com a Instrução Normativa TRE-PE nº 62/2021, que estabelece normas gerais para garantir o gerenciamento das operações e comunicações dos recursos de processamento das informações, com a Resolução CNJ nº 370/2021, que, em seu artigo 36, estabelece que cada órgão deverá elaborar um Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços, e com a Instrução Normativa nº 53/2021, a qual estabelece diretrizes quanto à política de Continuidade de Negócios, devendo ser assegurada a continuidade dos serviços essenciais e considerados condições e procedimentos necessários à continuidade dos processos essenciais e cenários suscetíveis que possam causar incidentes significativos de interrupção.

Conforme contextualizado no tópico 1.4 deste ETP, hoje, no TRE-PE, há em funcionamento 4 (quatro) links internet, dos quais 2 (dois) são instalados na Sede do TRE-PE e 2 (dois) estão no prédio do casarão anexo, que funcionam de forma simultânea e atuam como links redundantes, sendo essencial a manutenção desse serviço para a continuidade do acesso à internet no TRE-PE.

Desse modo, dada a vantajosidade dos preços dos contratos atualmente vigentes no TRE-PE, demonstrada nos últimos dois quadros do tópico 1.13.4.1; o fato de as empresas atualmente contratadas estarem prestando um serviço satisfatório ao TRE-PE; o fato de essas empresas terem concordado com a prorrogação contratual (documentos 2643984, 2645509 e 2645510), bem como a previsão de prorrogação contratual estar prevista nesses contratos, esta equipe de planejamento da contratação opina pela viabilidade da prorrogação dos contratos atualmente vigentes.

### 2. Sustentação do Contrato

#### 2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não haverá necessidade de disponibilização, por parte do TRE-PE, de materiais e/ou de recursos humanos para que a solução possa ser sustentada após a sua implantação. A equipe da SERCO já atua no monitoramento dos links de comunicação de dados.

#### 2.2. Impacto Ambiental

Não haverá impacto ambiental. Após o término do contrato, os equipamentos em uso serão recolhidos pelas empresas contratadas.

#### 2.3. Sustentabilidade

##### 2.3.1. Critérios Sociais

Os critérios são aqueles definidos no contrato, quando houver.

##### 2.3.2. Critérios Ambientais

Os critérios são aqueles definidos no contrato, quando houver.

##### 2.3.3. Critérios Culturais

Os critérios são aqueles definidos no contrato, quando houver.

### 2.3.4. Critérios de Acessibilidade

Os critérios são aqueles definidos no contrato, quando houver.

### 2.3.5. Critérios de Saúde

Os critérios são aqueles definidos no contrato, quando houver.

### 2.4. Descontinuidade do Fornecimento

Está sendo solicitada a contratação de links redundantes de acesso à internet e de acesso VPN, fornecidos por empresas distintas e instalados em prédios diferentes, como medida para mitigar a possibilidade de descontinuidade do fornecimento desses serviços, tendo em vista que, em caso de descontinuidade, haveria indisponibilidade de acesso aos serviços de TIC na internet, tais como SEI, Webmail, bem como qualquer sistema disponibilizado pelo TRE-PE na internet.

### 2.5. Transição Contratual

Não se aplica por se tratar de prorrogação contratual.

## 3. Estratégia para a Contratação

### 3.1. Natureza do Objeto

O objeto possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC e tem caráter contínuo, conforme Ata do COGEST nº 03/2022 (1740763).

### 3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Prorrogação Contratual	X
Outras (descrever a modalidade)	

### 3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

A análise de mercado, descrita no tópico 1.13.3, demonstrou a vantajosidade econômica na prorrogação dos contratos 55/2021, 67/2021 e 09/2023, atualmente vigentes, e cujos prazos de vigência expiram, respectivamente, em 24/12/2023, 25/12/2023 e 24/02/2024. Além disso, os contratos atualmente vigentes possuem cláusulas (Cláusula Segunda dos Contratos 55 e 67/2021 e Cláusula Terceira do Contrato 09/2023) que preveem a possibilidade de prorrogação.

Ademais, as empresas atualmente contratadas estão atendendo satisfatoriamente os serviços contratados e concordaram com a prorrogação, conforme documentos Carta de anuência - Contrato 55/2021 (2302319), Carta de anuência - Contrato 67/2021 (2302325) e Carta de anuência - Contrato 09/2023 (2302330).

### 3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

Vigências das prorrogações:

- Contrato 55/2021 - 26/12/2024 a 31/12/2025;
- Contrato 67/2021 - 27/12/2024 a 31/12/2025;

- Contrato 09/2023 - 26/02/2025 a 25/02/2026.

A prorrogação dos Contratos 55/2021 e 67/2021 até o dia 31/12/2025, ou seja, acima de 12 meses, tem por objetivo o alinhamento com o exercício financeiro 2025 e evitar que a renovação aconteça em período de recesso natalino, já que são poucos dias a serem considerados em 2024

### 3.5. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não se aplica por se tratar de uma prorrogação contratual.

### 3.6. Formalização da Contratação

A formalização será por termo aditivo, por se tratar de prorrogação contratual.

Deverão ser contemplados na elaboração dos Termos Aditivos os Requisitos de Segurança da Informação abaixo relacionados:

- A empresa contratada deve assinar termo de confidencialidade através de seu representante legal em que se comprometerá a não acessar, não divulgar e proteger todos os dados de infraestrutura e de vulnerabilidades do contratante a que tiver acesso, abrangendo todos os seus colaboradores e terceiros.
- Caso seja necessária a presença de técnico da empresa nas dependências do TRE-PE para execução de serviços, estes devem ser previamente autorizados e portar crachá de identificação com nome, cargo e nome da empresa;
- Quando logs forem tramitados entre o CONTRATANTE, a CONTRATADA e o fabricante, logo após seu uso, os mesmos deverão ser eliminados e não poderão ser utilizados para outros fins;
- Em casos de manutenção solicitada pelo CONTRATANTE, as informações tramitadas deverão transitar de forma segura, utilizando, sempre que possível, mecanismos de criptografia;
- A contratada não deverá utilizar indevidamente os dados da contratante fora do escopo do projeto.

### 3.7. Equipe de Apoio à Contratação

Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Luciano Francisco Soares da Silva Junior	luciano.silva@tre-pe.jus.br	SERCO	9318
Diego Wesley de Carvalho Spíndola	diego.spindola@tre-pe.jus.br	SERCO	9322
Andreisa Andrade da Luz	andreisa.luz@tre-pe.jus.br	SESAD	9342

### 3.8. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
<b>Gestor da Contratação (titular)</b>	Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	ana.azevedo@tre-pe.jus.br	SERCO	9221
<b>Gestor da Contratação (substituto)</b>	Luciano Francisco Soares da Silva Junior	luciano.silva@tre-pe.jus.br	SERCO	9318
<b>Fiscal Técnico</b>	Diego Wesley de Carvalho Spíndola	diego.spindola@tre-pe.jus.br	SERCO	9322
<b>Fiscal Administrativo</b>	Andreisa Andrade da Luz	andreisa.luz@tre-pe.jus.br	SESAD	9342
<b>Fiscal Demandante</b>	Diego Wesley de Carvalho Spíndola	diego.spindola@tre-pe.jus.br	SERCO	9322

Os papéis de fiscal técnico e demandante serão acumulados pelo mesmo servidor, em razão de ser lotado na Seção demandante, que também é a unidade que possui o domínio técnico para acompanhar o objeto a ser contratado.

## 4. Análise de Riscos

### 4.1. Riscos Relacionados ao Processo da Contratação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Não realização da prorrogação	Indisponibilidade de serviços de TIC na internet (SEI, WEBMAIL e qualquer sistema disponibilizado pelo TRE-PE na internet)	1	3	3	Contratação emergencial	dez/2023	SERCO
Atraso na tramitação do processo da contratação	Indisponibilidade de serviços de TIC na internet (SEI, WEBMAIL e qualquer sistema disponibilizado pelo TRE-PE na internet)	1	3	3	Celeridade no trâmite da contratação pelas demais unidades	dez/2023	SERCO

#### 4.2. Riscos Relacionados à Segurança da Informação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Uso indevido de dados confidenciais	Divulgação de dados confidenciais que possibilitem a exploração de vulnerabilidades nos ativos da instituição.	2	3	6	Garantir Assinatura da contratada no termo de confidencialidade	Assinatura do Contrato	SERCO/COINF
Incidente de segurança da informação	Vazamento de dados confidenciais que possibilitem a exploração de vulnerabilidades nos ativos da instituição em razão de incidente de segurança da informação no fornecedor de serviços.	2	3	6	Comunicar imediatamente à área de Segurança da Informação e manter a área gestora do contrato informada.	Imediato ao ter a informação da ocorrência de incidente	CONTRATADO
Indisponibilidade dos serviços	Indisponibilidade de serviços de TIC na internet (SEI, WEBMAIL e qualquer sistema disponibilizado pelo TRE-PE na internet) e também indisponibilidade de link VPN de contingência para acesso das unidades remotas.	3	3	9	Definição do Acordo de Nível de Serviços quanto aos tempos de atendimento e solução permitidos na contratação.	Gestão Contratual	SERCO/COINF

#### 5. Informações Complementares

Não há informações complementares.

#### 6. Anexos

Não há anexos.

#### 7. Assinaturas

Obs.: Todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem assinar este documento.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREISA ANDRADE DA LUZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 31/07/2024, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FRANCISCO SOARES DA SILVA JÚNIOR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 31/07/2024, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO WESLEY DE CARVALHO SPINDOLA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 31/07/2024, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2625497** e o código CRC **4A344024**.